



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reunião de Transição DEPE-GPB

20/06/25

14h às 17h

Itens discutidos: 1 a 3 do Plano de Transição

Informes

- 1- Transferir a reunião do dia 26/06 para 27/06 devido à participação da gestora atual em banca de concurso;
- 2 - DEPE enviará um email para todas as Comissões abertas para revisão de PPC informando novas datas para encaminhamento dos PPCs ao CEPE.
- 3- CAC 2026 será discutido na reunião DIRENs do dia 10/07/25.

Assuntos do Plano de Transição tratados nesta reunião

1. Realização conjunta da reunião com os estudantes sobre a Lei 15.100 e o fluxo no Câmpus, conforme deliberação da Reunião Geral de 13/06/25 (data e metodologia)
2. Fechamento/atualização/assinatura do Plano de Transição
3. **Atribuições regimentais** do cargo de gestão (Instrução Normativa ou Regimento Interno, Regimento Geral, Estatuto e, se necessário, Lei de Criação dos IFs).
4. Indicar quais são os **documentos norteadores** da área que o novo gestor precisa conhecer e onde encontrá-los. Por exemplo, o RDP - Regulamento Didático-Pedagógico para o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.
5. Listar os **processos** (cadeia de valor do IFSC) executados pela unidade (mapeados ou não):
 - a. Se mapeados - indicar link do repositório;
 - b. Se não mapeados - escrever o passo a passo.

1. **Atribuições regimentais** do cargo de gestão (Instrução Normativa ou Regimento Interno, Regimento Geral, Estatuto e, se necessário, Lei de Criação dos IFs).

Regimento Interno Câmpus Garopaba

Art. 25°. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, vinculado à Direção-Geral do Câmpus, compete:

- I. observar e fazer cumprir as políticas de ensino, pesquisa e extensão do IFSC;
- II. coordenar o planejamento anual ([POCV do PDI 2025-2029](#)) e proporcionar as condições necessárias ([encaminhamentos para a organização logística e física do DEPE](#)) para o desenvolvimento das áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- III. encaminhar e acompanhar os programas e projetos institucionais, visando à ampliação da oferta de vagas, à permanência e êxito dos discentes à articulação ensino, pesquisa e da extensão;
- IV. coordenar o planejamento, a execução, a avaliação e a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos;
- V. coordenar o planejamento, a operacionalização e a avaliação da formação de formadores, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Pedagógica;
- VI. apresentar à Direção-Geral do Câmpus propostas de capacitação dos servidores, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Pedagógica;
- VII. estimular e participar da realização de eventos científicos e culturais relacionados ao ensino, pesquisa e extensão;

- VIII. fomentar o desenvolvimento de ações de integração do Câmpus-empresa-comunidade (atualmente CERE), por meio de parcerias, de intercâmbios, de convênios, de acordos de cooperação e outros;
- IX. participar do processo de seleção de docentes e servidores técnico-administrativos (muitas vezes temos que nos envolver na própria banca pois temos poucos servidores) em educação, vinculados ao Departamento;
- X. participar da elaboração do PPI e do PDI;
- XI. apresentar ao Diretor-Geral do Câmpus relatório anual das atividades realizadas;
- XII. revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados ao Departamento;
- XIII. prestar esclarecimentos aos órgãos de controle e dar parecer sobre processos administrativos (se refere ao questionamento sobre a atuação de todos os servidores do DEPE), em questões pertinentes ao Departamento;
- XIV. promover a articulação de suas ações com a Direção-Geral e com a Reitoria;
- XV. propor programas, projetos e eventos (últimos anos, apenas edital de monitoria e solicitação de estagiários no projeto da CGP), respeitando o orçamento, visando à realização articulada de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as políticas institucionais;
- XVI. apoiar e fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão;
- XVII. incentivar capacitação formação continuada (divulgação aos servidores) promover articulação entre os servidores do Departamento;
- XVIII. receber as comissões de reconhecimento e avaliação de cursos do MEC (dar suporte aos coord. de CST) para questões relativas ao Departamento;
- XIX. desenvolver outras atividades correspondentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão, atribuídas pelo Diretor-Geral do Câmpus.
- XX. representar o Câmpus nos fóruns específicos (geralmente os convites vem por email) da área;
- XXI. propor políticas de inserção socioprofissional e fomentar o acesso do egresso ao mundo do trabalho (o IFSC precisa evoluir em relação às políticas e ações para egressos, relação mais evidente tem sido no voluntariado em ações de extensão ou palestras para turmas novas);
- XXII. articular a implementação de políticas de inserção do egresso.

2. Documentos norteadores da área que o novo gestor precisa conhecer e onde encontrá-los:

Site do Câmpus: [O Câmpus - Câmpus Garopaba - Portal do IFSC](#)

[Documentos Úteis - Câmpus Garopaba - Portal do IFSC](#)

[Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às demais Violências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina \(RESOLUÇÃO CONSUP Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2023\)](#)

PDI 2025=2029 - [Consulta Pública - Portal do IFSC](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05, DE 21 DE JULHO DE 2016 Assunto: Estabelece a operacionalização do Plano e Relatório Semestral de Atividade Docente (PR SAD), incluindo o processo de submissão, avaliação, publicação de resultados, e sanções relativas ao seu descumprimento, através da solução PSAD-web

Portal do Servidor - [PROEN](#) - Disponibilização de embasamento documental (leis e afins) sobre os seguintes assuntos relacionados ao DEPE:

Administração, Afastamentos, Alimentação Escolar, Almoxarifado, Ambientação, Auxílio, Avaliação de Desempenho, Cadastro, Capacitação, Carreira Docente, Carreira TAE, Censo da Educação Superior, Censo Escolar da Educação Básica, Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), Compras, Comunicação, Concursos e Admissão, Contratos, Desligamentos, Diárias e Passagens, Documentos Oficiais, Educação de Jovens e Adultos, Enade, Engenharia, Ensino Médio Integrado, Estágio não obrigatório, Estrutura Organizacional e Regimentos, Extensão, Extinção de curso no âmbito do MEC, Férias, Gestão de Dados, Gestão de Documentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Riscos, Gestão do Conhecimento, Gestão e Governança de TI, Indenizações, Ingresso, Infraestrutura e Serviços de TI, Licenças, Movimentações, Orçamento e Finanças, Parcerias, Patrimônio, Pesquisa, Plano Anual de Trabalho (PAT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plataforma Nilo Peçanha, Processos Institucionais, Procuradoria Federal, Pós-graduação, Publicações, Qualidade de Vida no Trabalho
Relatório de Gestão, Recredenciamento institucional, Reconhecimento de cursos superiores, Saúde, Saúde Suplementar, Segurança do Trabalho, Sistema de Registro de Preços - SRP, Sistemas da Informação, Transição de Gestão, Temporários

3. **Processos** (cadeia de valor do IFSC) executados pela unidade (mapeados ou não):
 - a. Se mapeados - indicar link do repositório;
 - b. Se não mapeados - escrever o passo a passo.

[MAPEAMENTO DE PROCESSO DEPE -GPB - Planilhas Google](#)

[Secretaria e Registro Acadêmico](#) (não há atendimento que cubra os 3 turnos inteiros - atualmente 2 estagiárias e um servidor 6h - tarde):

Atendimento presencial e online: prestação de informações sobre cursos e processos seletivos, apoio na inscrição de candidatos, no processo de matrícula, processos de validação, início e finalização do semestre (virada) sobre registros acadêmicos dos estudantes, criação das turmas, censos escolares, saneamento constante de dados)

Biblioteca: (não há atendimento que cubra os 3 turnos inteiros - atualmente 2 estagiários e dois servidores 6h cada manhã e tarde - ambos com coordenações CERE e CNAE e um com mestrado): atendimento ao público, assessoria ao DEPE para elaboração de PPCs, encaminhamentos para aquisição de acervo,

Coordenadoria Pedagógica: [Setor flexibilizado](#).

Laboratórios: Biotec/GA e Informática

Técnicos de lab Biologia e Química, subordinados à Coordenação do CT em Biotecnologia, fazem horário flexibilizado das 7h às 19h.

Técnico em Lab de Info: 1 Técnico de Lab + um estagiário nível médio.

Coordenadores DEPE: Cursos, NEAD, CNAE, Pesquisa, Extensão

Em princípio, DEPE supervisiona e dá encaminhamentos às demandas que chegam das coordenações.

[Comissão PNAE](#) (hj estou como articuladora por necessidade do DEPE - poderei ficar auxiliando na Comissão como os demais servidores em um dia da semana para colocar e retirar o lanche)

Faço parte como DEPE do recebimento e organização das frutas. Qdo assumi havia uma pessoa do DAM que fazia esse trabalho (Marinalda). Com a chegada da Carol, foi solicitada a saída de pessoa do DAM desta atividade. Assumi pq não havia outro servidor e o serviço tinha que continuar. Estou também de [Fiscal do contrato para PNAE](#). (será necessário encaminhar minha substituição, ou pelo DEPE ou por outro servidor - portaria vence em 30/06/25 - importante alguém que esteja no Câmpus na segunda pela manhã/tarde, qdo frutas são entregues)